DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Segunda-feira, 16 de maio de 2022 **Ano VI | Edição nº 1010** **Página 1 de 23**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 23
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 23
Extrato 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

DECRETO Nº 5.827, DE 26 DE ABRIL DE 2022 – LEI N.2666

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$16.071,91 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **16.071,91**

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

528	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	16.071,91
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 02 Fundo de Manutenção e Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB

522	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-16.071,91
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 92 00
	92	TRANSF.CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	265 020	FUNDEB 40% EXERCICIO ANTERIOR	

Anulação (-) **-16.071,91**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provio registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.828, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2640

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$148.144,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **148.144,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

69	11.334.0002.2052.0000	Central de atendimento ao cidadão	1.500,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

92	28.846.0000.2007.0000	Amortização de Precatórios Judiciais	7.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

131	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	44,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTËNCIA SOCIAL-GERAL	
142	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	40.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTËNCIA SOCIAL-GERAL	

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

155	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

DECRETO Nº 5.828, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2640

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
221	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil		6.000,00
	3.3.91.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - INTR		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
277	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		39.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
284	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		6.600,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
321	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica		35.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
343	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)		6.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
72	11.334.0002.2052.0000	Central de atendimento ao cidadão		-1.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
88	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças		-7.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.828, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2640

02 04 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

130	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-44,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
137	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		

02 05 13 ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE

153	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	-7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

218	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-6.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

275	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-27.000,00	
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
276	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-2.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
281	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		
286	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-6.600,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.828, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2640

02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
313	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-35.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		
339	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-6.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	310 000	SAUDE–GERAL		

Anulação (-) **-148.144,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.829, DE 26 DE ABRIL DE 2022 – LEI N.2686

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$280.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **280.000,00**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

683	12.361.0006.2021.0000 3.3.90.39.00 02 262 000	Manutenção do FUNDEB 30% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	50.000,00 F.R.: 0 02 00
684	12.361.0006.2021.0000 4.4.90.52.00 02 262 000	Manutenção do FUNDEB 30% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	30.000,00 F.R.: 0 02 00
685	12.365.0006.2021.0000 4.4.90.52.00 02 274 000	Manutenção do FUNDEB 30% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	25.000,00 F.R.: 0 02 00
686	12.365.0006.2021.0000 4.4.90.52.00 02 273 000	Manutenção do FUNDEB 30% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE	25.000,00 F.R.: 0 02 00
687	12.365.0006.2018.0000 4.4.90.52.00 01 212 000	Manutenção do Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	50.000,00 F.R.: 0 01 00
690	12.365.0006.2018.0000 4.4.90.51.00 01 212 000	Manutenção do Ensino Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	50.000,00 F.R.: 0 01 00
691	12.365.0006.2018.0000 4.4.90.51.00 01 213 000	Manutenção do Ensino Infantil OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convênios/entid	50.000,00 F.R.: 0 01 00

DECRETO Nº 5.829, DE 26 DE ABRIL DE 2022 – LEI N.2686

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
185	12.361.0006.2016.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-100.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
201	12.361.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-80.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
224	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-50.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
236	12.365.0006.2021.0000	Manutenção do FUNDEB 30%	-50.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		
	273 000	EDUCAÇAO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE		

Anulação (-) **-280.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.830, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2687

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$10.699,44 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **10.699,44**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

688	10.303.0007.2039.0000	Assistência Farmacêutica	10.699,44
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 030	COVID 19 PORTARIA Nº3617	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **10.699,44**

Fontes de Recurso	
05 00	10.699,44

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.831, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2688

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$29.088,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **29.088,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

689	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	29.088,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	312 031	COVID 19 PORTARIA Nº377 ATENÇÃO PRIMARIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **29.088,00**

Fontes de Recurso	
05 00	29.088,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.833, DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2682

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$312.945,27 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **312.945,27**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

692	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	312.945,27
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
	100 124	FEHIDRO Nº 093/2022	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **312.945,27**

Fontes de Recurso	
02 00	312.945,27

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.835 , DE 26 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2665

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$50.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **50.000,00**

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

588	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 001	Qse - Salario Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 05 EDUCAÇÃO BÁSICA

590	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 95 00
	95	TRANSF.CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	220 001	Qse - Salario Educação	

Anulação (-) **-50.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.837 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2677

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.822.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **2.822.000,00**

02 11 09 OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

673	16.482.0010.2027.0000	Gestão de obras habitacionais (Moradia)	2.822.000,00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

621	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
622	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

02 02 03 GESTÃO E FINANÇAS

627	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
628	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 5837 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2677

02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
633	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
634	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
635	08.422.0004.2013.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-25.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
595	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio, Superior e técnico.	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	200 025	Manutenção do Ensino Superior		
02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
638	12.361.0006.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação das unidades Escolares	-120.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
641	12.365.0006.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação das unidades Escolares	-200.000,00	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	210 000	EDUCAÇAO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
645	10.301.0007.1004.0000	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAUDE–GERAL		
647	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-150.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.837 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2677

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

648	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAÚDE–GERAL	
649	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	-200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAUDE–GERAL	
650	10.301.0007.2036.0000	Atenção em Saúde Bucal	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAUDE–GERAL	
651	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAUDE–GERAL	
652	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-200.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAUDE–GERAL	
654	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAUDE–GERAL	
656	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	310 000	SAUDE–GERAL	

02 08 07 DIFUSÃO CULTURAL

657	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
658	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	-472.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 5.837 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2677

02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
660	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
661	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
666	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-50.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
668	15.451.0010.1006.0000	Obras de Infra-Estrutura	-100.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
670	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-25.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
672	16.482.0010.2027.0000	Gestão de obras habitacionais (Moradia)	-40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-2.822.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 5.838 , DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2656

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **700,00**

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

513	11.334.0002.2052.0000	Central de atendimento ao cidadão	700,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

72	11.334.0002.2052.0000	Central de atendimento ao cidadão	-700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) **-700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

DECRETO Nº 5.839, DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2684

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.781.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.781.000,00**

02 07 06 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

318	10.302.0007.2038.0000	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.781.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

621	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
623	04.122.0002.2003.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	-20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
624	06.181.0003.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
625	06.182.0003.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-60.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	
626	06.182.0003.2048.0000	Apoio a manutenção do corpo de bombeiros	-30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)	
	110 000	GERAL	

DECRETO Nº 5.839, DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2684

02 02 03	GESTÃO E FINANÇAS			
627	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
628	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-80.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
629	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 04 04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
516	08.241.0004.2009.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	-10.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
633	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
634	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	510 000	ASSISTENCIA SOCIAL-GERAL		
02 05 13	ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS E COMUNIDADE			
596	12.364.0005.2015.0000	Manutenção do Ensino Médio, Superior e técnico.	-30.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	200 025	Manutenção do Ensino Superior		
636	12.306.0005.2014.0000	Manutencão da cozinha piloto	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

DECRETO Nº 5.839, DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2684

02 06 05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
640	12.365.0006.1001.0000	Construção, Reforma e Ampliação das unidades Escolares	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
642	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
643	12.365.0006.2018.0000	Manutenção do Ensino Infantil	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
644	12.367.0006.2019.0000	Manutenção da Educação Especial	-40.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL-Convênios/entidades/fu		
02 07 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
646	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAUDE–GERAL		
647	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAUDE–GERAL		
653	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAUDE–GERAL		
654	10.304.0007.2041.0000	Manutenção da Vigilancia Sanitaria	-5.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAUDE–GERAL		
655	10.305.0007.2042.0000	Manutenção da Vigilância Epidemiológica (Comb. End.)	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	310 000	SAUDE–GERAL		

DECRETO Nº 5.839, DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2684

02 08 07	DIFUSÃO CULTURAL			
366	13.392.0008.2023.0000	Manutencão da Promoção de Eventos Culturais	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 09 08	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
659	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
660	18.542.0016.2045.0000	Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente	-8.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
662	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
663	18.542.0016.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
664	20.605.0009.2025.0000	Manutenção da Agricultura e Abastecimento	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 10 09	INFRAESTRUTURA VIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO			
665	26.782.0015.2026.0000	Manutençãoo do SERMES	-200.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
430	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

DECRETO Nº 5.839, DE 06 DE MAIO DE 2022 - LEI N.2684

02 11 09	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
667	15.451.0010.1005.0000	Pavim. Recap Asfáltico de Ruas, Avenidas, Guias e Sarjetas	-500.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
669	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-100.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		
671	15.452.0010.2028.0000	Manutenção dos Seviços Públicos Municipais	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 91 00	
	91	TESOURO (EXERCÍCIO ANTERIOR)		
	110 000	GERAL		

Anulação (-) **-1.781.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

Eu, Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.

BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA
CNPJ 46.596.235/0001-99
RETIFICAÇÃO

Com referência ao Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº 20/2022 publicado no dia 12 de maio de 2022, cujo objeto é aAquisição de veículo 0 km com capacidade de 5 lugares para atender as necessidades do Creas.

RETIFICA-SE:

Onde se lê: Pregão Presencial nº 18/2022.

Leia-se: Pregão Presencial nº 20/2022.

Severínia-SP, 16 de maio de 2022.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
CONTRATO N° 43/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CNPJ: 46.596.235/0001-99

CONTRATADA:FÁBIO DOMINGUES DE OLIVEIRA CONSTRUCOES

CNPJ: 41.767.061/0001-66

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

DOS PREÇOS: O Valor Global deste contrato é de R$ 134.414,10 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e catorze reais e dez centavo).

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 11/05/2023

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
CONTRATO N° 44/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CNPJ: 46.596.235/0001-99

CONTRATADA:MORAES E GUEDES TINTAS LTDA

CNPJ: 19.849.459/0001-92

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

DOS PREÇOS: O Valor Global deste contrato é de R$ 114.964,70 (cento e catorze mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 11/05/2023

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022
CONTRATO N° 45/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA-SP

CNPJ: 46.596.235/0001-99

CONTRATADA:SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI

CNPJ: 41.976.238/0001-34

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TINTAS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA.

DOS PREÇOS: O Valor Global deste contrato é de R$ 63.948,20 (sessenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 11/05/2023

GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN

PREFEITA MUNICIPAL

.....